



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE –  
EDIÇÃO 2023**

**EDITAL PPGRHSA Nº 06/2023**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL torna público o recebimento de candidaturas para indicação ao PRÊMIO CAPES DE TESE 2023.

**1. OBJETIVO**

1.1 Este edital objetiva estabelecer as condições para a submissão de teses de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental do IPH que desejem concorrer a seleção para a indicação ao Prêmio Capes de Tese, edição 2022, conforme detalhado em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023\\_Edital\\_1920279\\_Edital\\_2.2023\\_PREMIO\\_CAPES\\_DE\\_TESE.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023_Edital_1920279_Edital_2.2023_PREMIO_CAPES_DE_TESE.pdf)

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 A seleção destina-se às teses de doutorado defendidas no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental no ano de 2022.

**3. DO NÚMERO DE INDICAÇÕES**

3.1 Será feita a indicação de 01 (uma) tese de doutorado. É possível não haver indicação, dependendo da recomendação da Comissão Especial designada para escolha da tese.

#### 4. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão de Pós-Graduação designará uma Comissão Especial de Avaliação formada por três professores do programa para avaliar as teses candidatas, devendo elaborar parecer com recomendação de uma tese a ser indicada pelo PPG.

4.2 Com base nos critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação, poderá não haver indicação de tese se àquelas apresentadas não atingirem patamar de excelência requerido para concorrer ao prêmio.

4.2.1 O critério de seleção será dado pela nota final (NF) obtida pela soma das notas atribuídas aos dois requisitos, isto é:  $NF = M1 + M2$

O Anexo II deverá ser entregue juntamente com os respectivos comprovantes.

Quesitos	Peso
Resumo da tese	5,0
Produção científica	5,0

4.3 A Comissão de Avaliação deverá elaborar ata de reunião com parecer conclusivo.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, enviando mensagem para o PPGRHSA ([pos@iph.ufrgs.br](mailto:pos@iph.ufrgs.br)), nomeando no assunto “Candidato à Indicação Prêmio CAPES de Tese”.

Deverá ser incluída a seguinte documentação:

- Ofício assinado pelo aluno(a) e orientador(a) solicitando a candidatura para indicação pelo PPG ao Prêmio CAPES. Neste ofício deve ser escrito a contribuição da tese para o avanço do conhecimento na área.
- Resumo da tese, com até 500 caracteres.
- Cópia da tese, em pdf.



d) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

## 6. DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições das teses	06/03/2023 à 26/03/2023
Publicação do resultado	Até 03/04/2023
Recursos ao resultado	04/04/2023 a 05/04/2023
Indicação da tese à CAPES	Até 14/04/2023

---

David da Motta Marques.  
Coordenador do PPGRHSA

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

### ANEXO I

Será computada produção técnica e científica com as cópias simples dos comprovantes anexadas ao formulário do ANEXO II.

Itens de avaliação	Critérios de pontuação	Pontuação máxima no subitem
Artigos publicados ou aceitos em periódicos, com corpo editorial, na área de conhecimento Engenharias I de acordo com o Qualis CAPES quadriênio 2017-2020, compreendendo o período de publicações de 12/01/2019 a 12/01/2023.  As produções como primeiro autor terão a pontuação aumentada por um fator de 1.75.	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível A1 ou Fator de Impacto maior que 3* (100 pontos/artigo).	1000
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível A2 (50 pontos/artigo).	
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível A3 (25 pontos/artigo).	
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível A4 (10 pontos/artigo).	
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível B1 (5 pontos/artigo).	
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível B2 (2,5 pontos/artigo).	
	Demais publicações em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I (1 ponto/artigo).	

## ANEXO II

Itens de avaliação	Critérios de pontuação	Pontuação máxima no subitem	Pontuação atribuída pelo candidato	Página da documentação onde se encontra o comprovante	Pontuação conferida pelo PPGRHSA
<p>Artigos publicados ou aceitos em periódicos, com corpo editorial, na área de conhecimento Engenharias I de acordo com o Qualis CAPES quadriênio 2017-2020, compreendendo o período de publicações de 12/01/2019 a 12/01/2023.</p> <p>As produções como primeiro autor terão a pontuação aumentada por um fator de 1.75.</p>	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível A1 ou Fator de Impacto maior que 3 (100 pontos/artigo)*	1000			
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível A2 (50 pontos/artigo)				
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível A3 (25 pontos/artigo)				
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível A4 (10 pontos/artigo)				
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível B1 (5 pontos/artigo)				
	Publicação em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I, como nível B2 (2,5 pontos/artigo).				
	Demais publicações em periódicos classificados pela CAPES nas áreas de Engenharias I (1 ponto/artigo).				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					